



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

LEI MUNICIPAL N° 1.585/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o ocorrendo **SANÇÃO TÁCITA**, nos termos da Lei Orgânica em seu Art. 35, §1º deste Município, promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica acrescido no Grupo III, do anexo I, da Lei n° 1348/2010, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Penedo/AL, o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário das Comissões Permanentes, símbolo CC - 4.

Parágrafo Único - As atribuições do Cargo criado no *caput* deste artigo estão definidas no Anexo I, desta Lei.

Artigo 2º. Fica estabelecido que a remuneração do Cargo Comissionado de Secretário das Comissões Permanentes CC - 4 se encontra definido no Anexo V, da Lei Municipal n° 1.348/2010.

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Penedo-AL.



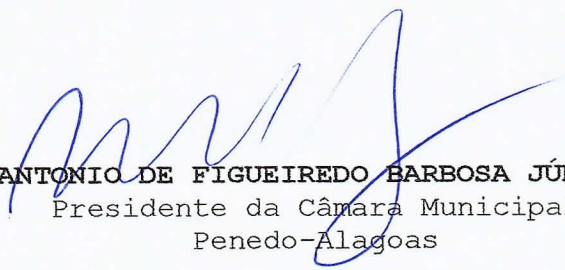
CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

Artigo 4°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-ALAGOAS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 381° ano de elevação à categoria de Vila.


ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Penedo-Alagoas



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Descrição das Atribuições: Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante; Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa; Auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes; Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante; Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões; Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões; Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário: 30 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Curso superior completo; Ter exercido cargo de Presidente de Comissões Permanentes ou Líder de Bancada/Governo e idade mínima de 21 anos.

RECRUTAMENTO: Livre nomeação e exoneração do Presidente.



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

ANEXO V DA LEI Nº 1348/2010 CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

GRUPO III	NOMENCLATURA	QUANTIDADE
DIREÇÃO E APOIO TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	Diretor Geral	01
	Assessor Jurídico	01
	Contador	01
	Controlador	01
	Diretor de Secretaria	01
	Chefe de Gabinete da Presidência	01
	Assessor de Comunicação	01
	Assessor de Imprensa	03
	Secretário das Comissões Permanentes	02

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS GRADE DE VENCIMENTOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR R\$
02	SECRETÁRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES	CC - 4	2.600,00